

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0007/2018****CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e imóveis Goiânia/GO - GILIE/GO, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO**

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 29/01/2018 a iniciar-se às 15:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Horário Oficial de Brasília - Rua Alagoas, Nº 396, Sobreloja - Edifício Atrium Corporate - Jardim dos Estados, Campo Grande - MS.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 31/01/2018

**2 – DO OBJETO**

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

### **3 – DA HABILITAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

### **4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item \_\_\_\_\_, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

## **5 – DOS LANCES**

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

## **6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR**

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

## **7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO**

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

## **8 – DA ATA DO LEILÃO**

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

## **9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

## **10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE**

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

## **11 – DA DESISTÊNCIA**

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

## **12 – DA MULTA**

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

## **13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

## **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.4 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.4.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente quando o imóvel for arrematado no 2º leilão. Para os imóveis arrematados em 1º leilão os referidos débitos serão pagos pela CAIXA.

14.5 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.6 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.7 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.7.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.



14.9 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Ilto Antônio Martins, no endereço abaixo:

Endereço Rua Alagoas, Nº 396, Sala 1006 - Edifício Atrium Corporate - Jardim dos Estados, Campo Grande - MS. Fone (67) 3321-7262 ou 0800-606.7262.

14.10 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso do Sul.

### **15 – CONSTAM DESTES EDITAL:**

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

GOIÂNIA-GO ,16 de JANEIRO de 2018

Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de

Filial da GILIE

Nome: Suede Lauriano Silva



## Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0007/2018/MS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/GO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público – Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 17/01/2018 até 29/01/2018 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Mato Grosso do Sul, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/GO situada no endereço Rua 11, nº 250, 6º andar, Centro, Goiânia/GO e no escritório do Leiloeiro Ilto Antônio Martins sito à Rua Alagoas, Nº 396, Sala 1006 - Edifício Atrium Corporate - Jardim dos Estados, Campo Grande - MS.

O Edital estará disponível também na Internet, na página da CAIXA [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) e na página do leiloeiro, endereço [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br).

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O Leilão realizar-se-á no dia 29/01/2018, às 15:00 horas, horário oficial de Brasília, no endereço Rua Alagoas, Nº 396, Sobreloja - Edifício Atrium Corporate - Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet.

A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 31/01/2018 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

---

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE

**Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS****Lista de Imóveis****Número do 2º Leilão: 0007 / 2018-CPA/GO**

Estado: MS								
Cidade: AMAMBAI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		Rua Ailton de Souza Rodrigues Mansano Lt-06 Qd-03	Jd. Ana Mansano	Casa, 55 m2 de área total, 250,52m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 01060060118001 Matrícula: 18692 Ofício: 1	8555515801286	83.757,49	78.000,00	Ocupado
2		Rua Heron da Rosa Brum Lt-18 Qd-24 N. 1812	Vila Jd. Panorama	Casa, 64,61 m2 de área total, 64,61 m2 de área privativa, 352m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01050740238001 Matrícula: 10061 Ofício: 1	8555512564941	53.961,20	97.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: ANASTACIO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3		Rua Acogo Qd-A (da Qd-60) Lt-60 N. 770 St. 01 (da PCC)	Vila Alzira	Casa, 69,85 m2 de área total, 325m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. Não é permitida a utilização de FGTS ate 24/04/2018. Matrícula: 5489 Ofício: 1	1444408473617	127.073,14	110.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: ANGELICA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
4		Rua Projetada 04 Qd-D Lt-7B N. 208	Portal do Sol	Casa, 69,19 m2 de área total, 144m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 123D7B1 Matrícula: 4153 Ofício: 1	8444402670346	72.963,34	78.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: APARECIDA DO TABOADO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
5		Rua Guanabara Qd-14 Lt-07A N. 1821	Res. Ovidio	Casa, 69,84 m2 de área total, 125m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, cozinha. Matrícula: 21098 Ofício: 1	8444407991795	99.988,31	94.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: CAMPO GRANDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
6		Av. Amaro Castro Lima Qd-63 Lt-44 Bl-05	Nova Campo Grande	Terreno, 600m2 de área do terreno. IPTU: 11680040445 Matrícula: 47 Ofício: 2	8444406312371	83.394,59	106.000,00	Desocupado
7	Res. Denivaldo Teixeira Santos	Rua Ana Brasilia Qd-32 Lt-18 N. 550 Cs-02	Pq. Rita Vieira	Casa, 225 m2 de área total, 112,41 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte.Copa. IPTU: 9310120224 Matrícula: 235489 Ofício: 1	1444400747327	253.199,75	250.000,00	Ocupado
8		Rua do Arquipelago Qd-58 Lt-23 N. 562	Ribeirão da Lagoa	Casa, 150,2 m2 de área total, 34,6 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Despensa. Possui m115,60² de área a regularizar.. IPTU: 14030090234 Matrícula: 15088 Ofício: 2	8001708029622	66.941,22	135.000,00	Ocupado
9	Conj. Hab. Jd. Ouro Verde	Rua Lucia Martins Coelho Lt-10 Qd-09 N. 1465	AMAMBAI	Casa, 83,12 m2 de área total, 34,08 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, edicula, Possui 49,04m² de área a regularizar. Não é permitida a utilização de FGTS até02/02/2018. IPTU: 7920300108 Matrícula: 39276 Ofício: 2	8444408075210	111.897,29	104.000,00	Ocupado
10		Rua Saldanha Marinho Lt-05 N. 316	AMAMBAI	Casa, 91,42 m2 de área total, 91,42 m2 de área privativa, 336m2 de área do terreno, Não consta divisão interna na documentação apresentada. IPTU: 420090503 Matrícula: 51374 Ofício: 3	1555518502508	245.574,83	205.000,00	Ocupado

11		Rua Taioba Qd-21 Lt-15 N. 203	CIDADE JARDIM	Casa, 210 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 4 qts, varanda, a.serv, WC, 3 sls, DCE, cozinha, Despejo. Um dos quartos é suíte. Possui 27,35m² de área a regularizar. Possui ação judicial nº00010676120164036000, 8ª Vara Federal Campo Grande/MS.. IPTU: 6440060151 Matrícula: 72990 Ofício: 1	1555524102451	180.157,97	467.000,00	Ocupado
12	Cond. Res. Barreto X	Rua Giuseppe Maida Lt-22 Qd-26 N. 132 Casa 02. Bairro Mata do Segredo	JARDIM PRESIDENTE	Casa, 102,75 m2 de área total, 50,16 m2 de área privativa, 95,9m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 02190110250 Matrícula: 60144 Ofício: 3	8444406926779	123.528,62	120.000,00	Ocupado
13	Cond Res Pq Castelo Luxemburgo	Av Senador Antônio Mendes Canale Lt-1C N. 725 Apto. 308 Bloco 15	PIONEIROS	Apartamento, 62,34 m2 de área total, 43,09 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 8150027228 Matrícula: 108971 Ofício: 2	8555527102213	110.254,16	120.000,00	Desocupado
14	Cond. Res. Pq. Castelo Luxemburgo	Av Senador Antônio Mendes Canale Lt-1C N. 725 Apto. 201 bl 15	PIONEIROS	Apartamento, 59,73 m2 de área total, 40,87 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Não é permitida a utilização de FGTS até 29/04/2018. IPTU: 3450027031 Matrícula: 118571 Ofício: 2	8555533640744	118.911,27	125.000,00	Desocupado
15	Cond. Res. Pq. Castelo Monaco	Av. Senador Antonio Mendes Canale N. 1159 Apto. 309 Bl 05	PIONEIROS	Apartamento, 65,88 m2 de área total, 46,18 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. IPTU: 8452512255 Matrícula: 122629 Ofício: 2	8555533231070	117.127,45	127.000,00	Ocupado
16	Cond. Res. Aroeira	Rua Artur Nogueira Qd-01 Lt-02 N. 110 Apto. 003 c/ Av. Delegado Alfredo Hardman Bl-01	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 125,66 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 15570740536 Matrícula: 93817 Ofício: 2	8555510058976	50.899,14	72.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: CORUMBA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
17		Av. Luiz Feitosa Rodrigues Lt-75 N. 1537	AEROPORTO	Casa, 229,21 m2 de área total, 292,82m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Dois dos quartos são suítes. IPTU: 24608037 Matrícula: 2172 Ofício: 1	1444404558251	196.557,53	205.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: DOURADOS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
18	Res. Moradas Dourados I	Rua Abilio de Mattos Pedroso Cs-173 Qd-D N. 1735 (Modelo M40A) Ar-A	Moradas Dourados I	Casa, 43,14 m2 de área total, 182,09m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Copa. IPTU: 000439120101735 Matrícula: 103838 Ofício: 1	8555531631136	89.217,59	105.000,00	Desocupado
19	Res. Moradas Dourados I	Rua Abilio de Mattos Pedroso Qd-B Cs-81 N. 1735 Ar-A	Moradas Dourados I	Casa, 43,14 m2 de área privativa, 182,09m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, O imóvel possui ação judicial nº 00037567220164036002, 2ª Vara Federal Dourados/MS. IPTU: 0004391201081 Matrícula: 103655 Ofício: 1	8555528732032	94.863,83	110.000,00	Desocupado
20	Residencial Itaoca	Rua Artur Frantz N. 1375 Apto. c/ Rua Projetada CR5 Área C5	PARQUE ALVORADA	Apartamento, 49,04 m2 de área total, 45,84 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem, Vaga de estacionamento 003C. Possui ação judicial 08027393820168120002, TRF 3, Dourados/MS. IPTU: 000137410100191 Matrícula: 91091 Ofício: 1	8555503418601	64.646,62	110.000,00	Ocupado
21		Rua Manoel Valdivino Ferreira Lt-02 Cs-02 N. 6195 (Antigo Corredor Publico C)	PARQUE RESIDENCIAL PELICANO	Casa, 68,65 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 000321270510003 Matrícula: 98798 Ofício: 1	8444405635487	98.014,89	115.000,00	Ocupado
22		Rua Gildasio G. da Costa Lt-04 Qd-06 N. 775	VILA TOSCANA	Casa, 135,9 m2 de área total, 50,52 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0004377501000014 Matrícula: 85339 Ofício: 1	8555527999280	98.410,79	112.000,00	Ocupado



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: MS								
Cidade: MARACAJU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
23		Rua Tucano Qd-C Lt-43 N. 41	Jd. I. Rocha	Casa, 100,25 m2 de área total, 60,25 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Possui 40,00m <sup>2</sup> de área a regularizar.. IPTU: 469999 Matrícula: 5542 Ofício: 1	1444401336746	156.312,45	150.000,00	Ocupado
24		Travessa 04 Qd-K Lt-04	Jd. Guanabara	Casa, 190,01 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 4 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, WC Emp, sl, cozinha, terraco. IPTU: 7210 Matrícula: 2634 Ofício: 1	1444401038796	166.850,73	300.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: NAVIRAI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
25		Rua Ana Marique Bressa Qd-06 Lt-14A N. 239	Res. Portinari	Casa, 69,96 m2 de área total, 225m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 220680 Matrícula: 25533 Ofício: 1	8555518403338	75.013,73	100.000,00	Ocupado
26		Rua Grecia Qd-02 Lt-29 N. 111	Res. Athenas	Casa, 69,98 m2 de área total, 150m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 23072 Matrícula: 32749 Ofício: 1	8444405462248	85.891,65	99.000,00	Ocupado
27	Portal Residence II	Rua Margarida Lt-13A Qd-03	Portal Residence II	Casa, 70 m2 de área total, 150m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 246380 Matrícula: 29284 Ofício: 1	8444400170389	69.462,96	87.000,00	Ocupado



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: MS								
Cidade: NOVA ALVORADA DO SUL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
28		Rua Cel Confucio Pamplona Lt-02 Qd-117 VI.Mª de Lourdes Mrson Stradiotti Ex III	M Lourdes M Stradiot	Casa, 37,51 m2 de área total, 253m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 2410111721 Matrícula: 87 Ofício: 1	8555519795680	68.620,30	90.000,00	Ocupado
29		Rua Herminio Jacon Lt-11 Qd-115 N. 1313 VI.Mªde Lourdes Marson Stradiotti Ex III	M Lourdes M Stradiot	Casa, 37,51 m2 de área total, 253m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Não consta divisão interna na documentação apresentada. IPTU: 24101115111 Matrícula: 1002 Ofício: 1	8555523969107	77.051,68	65.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: PARANAIBA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
30		Av. Getulio Vargas Lt-B N. 2060 esquina c/ Rua José Freitas de Oliveira	Jardim América	Casa, 182 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, WC Emp, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. Despensa. IPTU: 003006100160 Matrícula: 15594 Ofício: 1	1444404394437	295.646,05	370.000,00	Ocupado
31		Rua Marcilio Alves Diniz Qd-43 Lt-18 N. 221 c/ Rua Ismar Carvalho Brandao	Universitario II	Casa, 63,2 m2 de área total, 275m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte.. IPTU: 470430001800 Matrícula: 33314 Ofício: 1	8444405534982	73.569,25	98.000,00	Ocupado
32		Rua Alziro Zarur Lt-20 N. 255	VILA SANTO ANTONIO	Casa, 155,95 m2 de área total, 531,5m2 de área do terreno, 2 qts, 2 varandas, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. Imóvel possui despensa. IPTU: 003032200200 Matrícula: 15711 Ofício: 1	8444402866011	104.337,23	91.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: PONTA PORA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
33		Rua Sao Geraldo Qd-02 Lt-13 N. 28	Sao Vicente de Paula	Casa, 150,5 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Sendo todos os quartos com suíte. Um dos quartos com banheiro é separado da casa. IPTU: 02700030131 Matrícula: 44665 Ofício: 1	1555522946571	188.375,74	175.000,00	Desocupado

Estado: MS								
Cidade: RIO BRILHANTE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
34		Rua Manoel Neves Lt-09 Qd-005 N. 795 Conj. Hab. Nery de Oliveira Lima	Bairro Celeste	Casa, 75,04 m2 de área total, 36 m2 de área privativa, 235m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Possui 39,04m <sup>2</sup> de área a regularizar. Matrícula: 15947 Ofício: 1	8444404857508	83.612,37	87.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: RIO VERDE DE MATO GROSSO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
35		Rua Joao Paulo I Qd-E Lt-D03 N. 20	Jd. Vaticano	Casa, 62,2 m2 de área total, 62,2 m2 de área privativa, 240m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 10996 Matrícula: 15154 Ofício: 1	8444406429694	66.279,69	95.000,00	Desocupado
36		Rua Serafim Martos Neto Lt-VIII N. 01B	Campo Alegre	Casa, 85 m2 de área total, 368m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01070000VIII001 Matrícula: 14387 Ofício: 1	8444400699452	69.902,95	127.000,00	Ocupado



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: MS								
Cidade: SAO GABRIEL DO OESTE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
37		Rua Curicaca Lt-06 Qd-84 N. 1205	Jd. Gramado	Casa, 59,37 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0103030186001 Matrícula: 6350 Ofício: 1	8146408016203	19.444,64	61.000,00	Ocupado
38		Rua Albino de Souza Brandao Qd-143 Lt-15 N. 537 c/ Rua Minas Gerais (antigas Ruas S e A)	CENTRO	Casa, 49,91 m2 de área total, 450m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Loteamento Capao Redondo. Matrícula: 12679 Ofício: 1	1444406138659	151.302,75	153.851,38	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: SIDROLANDIA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
39		Rua Americo Carlos da Costa Qd-64 Lt-01/02 N. 447	Vila São Bento	Casa, 67,6 m2 de área total, 175m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 010403759801 Matrícula: 14549 Ofício: 1	8444401644163	84.408,72	116.830,75	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: TRES LAGOAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
40		Acesso 04 Qd-H Lt-11 N. 1246 Rua Lucas Jorge Filho	Pq Res Osmar F.Dutra	Casa, 109,37 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, cozinha. IPTU: 518006001100081 Matrícula: 24399 Ofício: 1	8444404701877	99.959,44	109.000,00	Ocupado
41	Cond. Res. Jatoba I Cond. Clube	Rua Marlene Bruschi de Queiroz DQ-10 Lt-01B Cs 07, rua Marcelo vitoria	Jd. dos Ipes III	Sobrado, 84,72 m2 de área total, 210,01m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. 3 Pavimentos. Cobertura. Matrícula: 57643 Ofício: 1	1444403665402	234.304,73	210.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

42		Rua Uruguai Qd-14 Lt-25 Sitio das Palmeiras	JARDIM DAS AMERICAS	Casa, 104 m2 de área total, 312,5m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte c/ closet. Despensa. IPTU: 319014002500025 Matrícula: 40709 Ofício: 1	1444403917495	224.598,82	220.000,00	Ocupado
43	Cond. Res. Cid. das Águas	Rua Sebastiao Fenellon Costa Lt-A N. 1355 Cs-06	VILA SAO JOAO	Casa, 161,3 m2 de área total, 70,59 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 67039 Matrícula: 66963 Ofício: 1	1555531035012	178.354,55	145.000,00	Desocupado

**Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

**Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97**

Eu, \_\_\_\_\_ devedor fiduciante do contrato \_\_\_\_\_ referente ao imóvel situado na \_\_\_\_\_ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Valor da dívida em aquisição	para	Valor do sinal pago à vista

Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Adquirente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante CAIXA

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado CAIXA



### Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ tendo participado do **Leilão Público** nº \_\_\_\_\_, para aquisição do imóvel constante no item nº \_\_\_\_\_ situado à \_\_\_\_\_, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da CAIXA

